



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0780, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003908/2011-43,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar os fatos objeto do Processo n.º 23107.003908/2011-43, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusado o servidor SIDNEY ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA, em vista de indícios de possível abandono de cargo.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Margarida Aquino Cunha
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria